



MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

AVISO DE PUBLICAÇÃO – RETIFICAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo das refeições de operadores, motoristas e braçais, quando em serviço de manutenção nas vias municipais de São Bonifácio/SC, conforme especificação contida nos anexos partes integrantes do Edital, pelo Sistema de Registro de Preços, **conforme especificação contida nos anexos, Termo de Referência e partes integrantes do Edital.**

A Prefeitura Municipal de São Bonifácio-SC, torna pública a retificação ao edital, passando a constar a seguinte redação.

1. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

CAPA EDITAL

“14H:00min DO DIA 01/09/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ”

LEIA-SE:

“14h00min DO DIA 14/09/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ”

ADICIONADO ITEM:

“PREFERÊNCIA REGIONAL: LOCAL”

2. EDITAL

NO ITEM 3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

ADICIONADO ITEM:

3.2.1 será concedido tratamento favorecido no âmbito regional e local em atenção ao § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas no território do Município de São Bonifácio, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifacio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

NO ITEM 4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

ADICIONADO ITEM:

III – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação empresas que: Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão; Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional e local, em atenção ao § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas no território do Município de São Bonifácio, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

4. TERMO DE REFERÊNCIA

NO ITEM 5

“DOS BENEFÍCIOS APLICÁVEIS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS”

LEIA-SE:

“DOS BENEFÍCIOS APLICÁVEIS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E PREFERÊNCIA LOCAL”

ADICIONADO ITEM:

5.2.5 Poderão participar desta licitação empresas que: Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão; Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional e local, em atenção ao § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas no território do Município de São Bonifácio, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.



MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifacio/SC

FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000

Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

São Bonifácio, 28 de agosto de 2026.

SAULO BUSS
PREFEITO MUNICIPAL